



**DECRETO Nº 1922, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 09/10/2023

*Tauana*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as necessidades do Município de Perdigoão em efetuar avaliações de espaços e imóveis municipais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei Municipal de nº 1.474, de 31/12/2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Perdigoão para os exercícios de 2023-2024:

I – Representante da Procuradoria Jurídica:

**JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR**, brasileiro, Advogado, Procurador Jurídico, matrícula: 3181, residente e domiciliado em Nova Serrana/MG.

II – Representante do Departamento de Engenharia:

**MÔNICA NUNES SANTOS MESQUITA**, brasileira, Engenheira Civil, Assessora Técnica de Área, matrícula: 3452, residente e domiciliada em Perdigoão/MG.

III – Representantes do Setor de Cadastro e Registro de Imóveis:

a) **KÁSSIO WILKER DE MORAIS**, brasileiro, Servidor Público, matrícula: 1531, residente e domiciliado em Perdigoão/MG;

b) **MARIA APARECIDA ALVES RICARDO**, brasileira, Servidora Pública, matrícula: 2456, residente e domiciliada em Perdigoão/MG.

IV- Representantes dos Auxiliares de Serviços:

a) **EMERSON ERNESTO DA COSTA E SILVA**, brasileiro, Coordenador de Área, matrícula: 3038, residente e domiciliado em Perdigoão/MG;

b) **PATRÍCIA REGINA GONÇALVES CAMPOS RUFO**, brasileira, Dentista, Servidora Pública, matrícula: 1789, residente e domiciliada em Perdigoão/MG.



**V – Representantes do Poder Legislativo:**

**a) NILO LOPES DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, Autônomo, Vereador, portador do CPF: 057.190.736-98, residente e domiciliado em Perdigoão/MG;

**b) VALTER JUNIOR GOMES DE LIMA**, brasileiro, Vereador, portador do CPF: 040.497.933-50, residente e domiciliado em Perdigoão/MG.

**Art. 2º** - A função dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Perdigoão é considerada como relevante serviço que prestam à comunidade e é exercida sem remuneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 09 de outubro de 2023.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
**Prefeito do Município de Perdigoão**